



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**  
**Superintendência Regional do Estado do Tocantins – SR(TO)**

Nº do Processo: 54000.060339/2023-99

Pregão eletrônico: /2023

**LICITANTE:**

<b>Razão Social:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mai</b>		
<b>Nome do responsável:</b>			
<b>Ca</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>o:</b>			

**DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:**

<b>Banco:</b>			
<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>		

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATUAL:**

<b>Nome do responsável:</b>			
<b>Cargo:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Função na Empresa:</b>			
<b>Endereço Completo:</b>			

**OBJETO:**

A aquisição de 02 (dois) pares de RECEPTOR GNSS RTK (BASE E ROVER) para atender às demandas inerentes ao Serviço de Cartografia e suporte a outros serviços da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins. (Pares de receptores GNSS - *Global Navigation Satellite Systems* (GNSS), Receptor GNSS RTK (Base e Rover) capaz de realizar levantamento em campo sem uso de quaisquer cabos/fios; Receptor, antena, rádio e bateria totalmente integrados em única peça (para cada receptor); Capacidade de recepção de sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou, devendo vir ativo para rastreamento de no mínimo os sinais GPS (L1C/A, L1P, L2P, L1C, L2C, L5), GLONASS (L1OF, L2OF), BeiDou (B1, B2), Galileo (E1, E5b); Cada receptor deve possuir no mínimo 175 ou mais canais; Cada receptor deverá ser habilitado para funcionar como base e rover; Permitir correções Ntrip, VRS e RTCM3; Deve possuir saída de dados NMEA (batimetria) e lllh/xyz (Vant); Ser habilitado para trabalhar com RTK UHF e gsm quad-band 900/1800 mhz; Cada receptor deve possuir rádio "interno uhf" com capacidade para alcance de pelo menos 7km ou potência mínima de 3w para obter o alcance solicitado; Possuir modem com tecnologia 3,5g ou melhor; Capaz de taxa de latência GNSS de 5hz ou mais; O rádio interno do receptor base e do rover devem ser 100% compatíveis entre si; Precisão estática Horizontal mínima de 5 mm + 0,5ppm e vertical mínima de 8 mm + 1ppm; Precisão PPK Horizontal mínima de 5 mm + 0,5ppm e vertical mínima de 10 mm + 1ppm; Precisão RTK horizontal mínima de 8 mm + 1ppm e vertical mínima de 15 mm + 1ppm; Bateria Interna com autonomia mínima de 08 horas, trabalhando de forma contínua (sem troca ou recarga da bateria) no modo pós-processamento ou RTK (via Rádio ou modem); Capaz de recarga da bateria interna (removível ou não), através de conexão USB, por porta física, ou via conexão sem uso de fios/cabos; Interface mínima: RS232, USB, cartão de memória, Wi-fi e Bluetooth 4.0; Peso de cada receptor, com antena integrada, bateria interna e rádio interno, deve ser inferior a 1,5kg (um quilo e meio); Deve ser resistente a água e poeira no padrão internacional IP67 ou melhor; Todo o sistema RTK deve ser 100% compatível entre seus componentes, homogêneo e funcional (receptor, rádio interno, modem, Software de coleta de campo, coletora/controladora de dados e outros acessórios que acompanham o conjunto); Os componentes de controle e coleta de dados deverão ser compatíveis com o sistema android; Os componentes de controle e coleta de dados deverão possuir a opção de gravação de dados brutos e/ou rinx para pós-processamento, em qualquer modo de levantamento; Os componentes de controle e coleta de dados deverão possuir a opção de locação de pontos e linhas; Os componentes de controle e coleta de dados deverão possuir a opção de carregar arquivos de projeto em formato próprio ou dwg ou dxf ou shapefile ou kml para visualização georreferenciada, em qualquer modo de levantamento; Os componentes de controle e coleta de dados deverão possuir a opção de configurações básicas dos Receptores GNSS, incluindo as configurações do rádio; Os componentes de controle e coleta de dados deverão possuir a opção de exportar os dados levantados, configuráveis para utilização nos vários softwares de mercado; O Software de processamento deve ser no idioma português para pós processamento de dados



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**  
**Superintendência Regional do Estado do Tocantins – SR(TO)**

L1/L2, compatíveis com computadores pessoais de 64-bit – nas plataformas Windows; O Software de processamento deve permitir acesso *offline*, através de chave hardlock em dispositivo USB ou outra forma que não necessite de acesso em tempo real com rede mundial de computadores; O software de processamento deverá ter atualização gratuita de no mínimo um ano; Acessórios que por ventura não foram aqui listados, mas que são essenciais para a correta utilização do sistema; O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, em Palmas, com duração mínima de 8 horas.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02 (dois) pares de RECEPTOR GNSS RTK (BASE E ROVER)	462263	Par.		

**OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Observação: A licitante deverá informar em qual regime de tributação está enquadrada.

**DECLARAMOS SOB PENA DE LEI QUE:**

- estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- A proposta econômica aqui apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
- Declaro que não estou participando sob a forma de consórcio.
- Declaramos que o objeto licitado não será subcontratado.
- Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
- Concordamos com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas nos Estudo Preliminar da Contratação, Termo de Referência, Anexos do Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**  
**Superintendência Regional do Estado do Tocantins – SR(TO)**

VALIDADE: \_\_\_\_\_(NÃO INFERIOR A 60 DIAS)

Local/data: \_\_\_\_\_

---

Nome/Função do Representante Legal